

na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

4 de junho de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

207025781

Despacho (extrato) n.º 7723/2013

Por despacho 31.01.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria José Manso Casa-Nova— Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas.)

4 de junho de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

207026007

Reitoria

Despacho n.º 7724/2013

Considerando:

1 — O disposto no Despacho RT/C-142/2012, de 20 de julho, que procede à criação do Mestrado em Psicologia Aplicada, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 3 de maio de 2013, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 71/2013, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 83/2012, de 27 de julho, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho

normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I — A aprovação do mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Psicologia Aplicada constante do anexo ao presente Despacho, nos termos nele estabelecidos.

II — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013/2014.

23 de maio de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

ANEXO

Mestrado em Psicologia Aplicada

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Psicologia.
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Psicologia Aplicada.
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Psicologia.
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS.
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres.
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável.
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Psicologia Aplicada	PSI-APLIC	120	
<i>Total</i>		120	

9 — Plano de estudos:

Universidade do Minho

Escola de Psicologia

Mestrado em Psicologia Aplicada

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Avaliação e Intervenção Clínica I	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Avaliação e Intervenção Psicoeducacional I	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Avaliação e Intervenção Social, Comunitária e Organizacional I	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Avaliação em Psicologia Aplicada I	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Investigação em Psicologia Aplicada I	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Opção I	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
<i>Total</i>			840	450	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Avaliação e Intervenção Clínica II	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Avaliação e Intervenção Psicoeducacional II	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Avaliação e Intervenção Social, Comunitária e Organizacional II	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Avaliação em Psicologia Aplicada II	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Investigação em Psicologia Aplicada II	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
Opção II	PSI-APLIC	S1	140	TP 75	5	
<i>Total</i>			840	450	30	

2.º ano

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Estágio Curricular	PSI-APLIC PSI-APLIC	Anual . . .	840	E 60	30	
Dissertação		Anual . . .	840	TP 60	30	
<i>Total</i>			1680	120	60	

207024696

Despacho n.º 7725/2013

ANEXO

Considerando:

1 — O disposto no Despacho RT/C-144/2012, de 20 de julho, que procede à criação do Mestrado em Engenharia e Gestão da Qualidade, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 22 de abril de 2013, ao qual corresponde o registo n.º R/A-Cr 69/2013, atribuído pela Direção-Geral do Ensino Superior;

2 — A deliberação n.º 80/2012, de 27 de julho, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 236, de 5 de dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação do mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Engenharia e Gestão da Qualidade constante do anexo ao presente despacho, nos termos nele estabelecidos.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano letivo de 2013-2014.

23 de maio de 2013. — O Reitor, *António M. Cunha*.

Universidade do Minho

Escola de Engenharia

Mestrado em Engenharia e Gestão da Qualidade

1.º ano — 1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Gestão da Qualidade	EIS	1S	140	T-22,5; TP-15	5	
Ferramentas da Qualidade	EIS	1S	140	T-15; TP-30	5	
Implementação e Certificação de Sistemas de Gestão da Qualidade	EIS	1S	140	T-22,5; TP-15	5	
Técnicas Estatísticas	EIS	1S	140	T-15; TP-30	5	
Tecnologias de Produção	ENG	1S	140	T-30; TP-15	5	
Lean Six-Sigma	EIS	1S	140	T-15; TP-22,5	5	
<i>Total</i>			840	247,5	30	

1.º ano — 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Horas de trabalho	Horas de contacto	ECTS	Observações
Organização e Gestão da Manutenção	EIS	2S	140	T-15; PL-15	5	
Fatores Humanos em Engenharia	EIS	2S	140	T-15; TP-15	5	

Mestrado em Engenharia e Gestão da Qualidade

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Engenharia
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Engenharia e Gestão da Qualidade
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Industrial e de Sistemas
- 5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS obrigatórios	ECTS optativos
Engenharia Industrial e de Sistemas . . .	EIS	100	
Engenharia	ENG	15	
Ciências Complementares	CC	5	
<i>Total</i>		120	

9 — Plano de estudos: